

# Clipping Diário

TJPI



22.12.2017



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	22.12.2017	-	Política

#### DECISÃO

## Firmino Filho é absolvido em ação de improbidade administrativa

lthyara Borges  
Repórter

O prefeito Firmino Filho e o então presidente da Fundação Municipal de Saúde, Francisco Pádua, foram absolvidos em uma ação formulada pelo Ministério Público Estadual (MP-PI), ingressada em julho de 2016, que questionava a nomeação de 21 dentistas para o Programa Saúde da Família, alegando improbidade administrativa por infringência ao art. 11, II, da Lei n. 8.429/92.

A lei, neste ponto, diz que

“constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício”.

Assim, na ação o MP-PI alegava descumprimento de uma decisão judicial quanto à nomeação dos 21 profissionais, alegando a existência de contratação irregular para tais vagas, o que não foi reconhecido

pelo juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, João Gabriel Furtado Batista, em sua sentença.

Segundo o advogado do prefeito, Carlos Yuri de Moraes, o chefe do executivo municipal comprovou documentalmente a convocação dos aprovados no certame dentro das previsões legais. “Dezoito profissionais foram convocados, mas apenas nove compareceram para tomar posse. Outros dois, se fossem convocados, ultrapassariam a carga horária de 60 horas, previstas pela legislação. Ou seja,

foi reconhecido que o prefeito adotou todas as medidas legais, dentro do que determina, inclusive, a Lei de Responsabilidade Fiscal”, ressaltou.

O processo já havia sido julgado em apreciação anterior e, dessa forma, explica o advogado, o juiz reconheceu que o assunto já havia sido debatido em análise anterior e que haviam sido juntados documentos comprobatórios da legalidade dos atos praticados tanto pelo prefeito Firmino Filho quanto pelo presidente da FMS à época.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Jornal	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	22.12.2017	-	Em dia

# 429 detentos terão saída temporária em dezembro

A Secretaria de Justiça divulgou o número de detentos que serão beneficiados com a saída temporária

Maria Clara Estrêla  
Portal ODA

Detentos de oito unidades penitenciárias do Piauí foram beneficiados com a saída temporária neste fim de 2017 que vai de 24 de dezembro a 01 de janeiro

A Secretaria de Estado da Justiça divulgou ontem (21) o número de detentos que serão beneficiados com a saída temporária de final de ano no Piauí. Ao todo, 429 presos de oito unidades deixarão a prisão entre os dias 24 de dezembro e 01 de janeiro de 2018.



A Colônia Agrícola Major César é a que mais terá detentos beneficiados

Reprodução

A Colônia Agrícola Major César é a que mais terá detentos beneficiados com a saída temporária: 330 ao todo. Logo em seguida aparece a Unidade de Apoio Semiaberto de Teresina, com 58 presos beneficiados; a Penitenciária Feminina na Capital, com 20 detentas que sairão temporariamente.

Além destas três unidades, mais 11 presas serão liberadas por uma semana da Penitenciária Feminina de Picos, cin-

co detentos da Irmão Guido, dois da Penitenciária de Oeiras, dois da Casa de Custódia e um preso da Unidade de Esperantina. Nas demais unidades penais do Estado, como o presídio de Floriano, Bom Jesus e o Centro de Detenção Provisória de Altos, não tiveram detentos beneficiados com a saída temporária.

## Entenda

A saída temporária é um

benefício previsto na Lei de Execução Penal voltado aos condenados que cumprem regime semiaberto, sendo de competência do juiz da execução penal, no caso de Teresina o juiz Vidal de Freitas, conceder o benefício. Os detentos que recebem o direito deve retornar à unidade penal após um prazo preestabelecido pela autoridade judiciária e que geralmente é de sete dias



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 graus	22.12.2017	-	Notícias

#### [Escamoteamento | Desembargador revoga prisão de três dos investigados](#)

Presos em operação para combater crimes de fraude a licitação, crimes contra a administração pública, organização criminosa e lavagem de dinheiro

A Justiça concedeu habeas corpus a três dos presos preventivamente na Operação Escamoteamento, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), para combater crimes de fraude a licitação, crimes contra a administração pública, organização criminosa e lavagem de dinheiro no Norte do Piauí, durante os anos de 2013 a 2015. As decisões do desembargador Pedro de Alcântara Macedo, do Tribunal de Justiça do Piauí, beneficiam Carlos Kenede Fortuna de Araújo, Rodrigo Fortuna de Araújo e Joaquim Viana de Arruda Neto, que estavam presos desde abril deste ano.



O magistrado determinou que os investigados compareçam em juízo mensalmente, que se recolham em domicílio no período noturno até as 22h e dias de folga, e que não tenham acesso a lugares relacionados aos fatos investigados. Estão ainda proibidos de contratar com o poder público.

Em nota, os investigados se manifestaram alegando incompetência do juízo da Comarca de Cocal/PI, defendendo a nulidade das provas produzidas a partir das decisões tomada pelo juiz da cidade, já que um dos suspeitos de participação detém foro por prerrogativa.

Diz ainda a defesa que o MP não especificou as licitações supostamente fraudadas e que não há provas contra os três investigados.

### **Entenda o caso**

Segundo o Ministério Público, as empresas investigadas fechavam contratos para realização de serviços, obras de construção com valores exorbitantes sem a devida prestação do serviço para os quais foram contratadas. A fraude teria rendido cerca de R\$ 19 milhões à organização.

Na primeira fase da operação, 13 pessoas foram denunciadas. Já na segunda fase, o MP ofereceu denúncia contra outros 8. Estes, segundo o Gaeco, eram membros do núcleo de operadores da organização que teria atuado nos anos de 2013, 2014 e 2015.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	22.12.2017	-	Notícias

Piauí

## TJ do Piauí manda soltar presos na Operação Escamoteamento

A decisão do desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macedo, do Tribunal de Justiça do Piauí, é desta quarta-feira (20) e foi dada em liminar em Habeas Corpus.

BRUNNO SUÊNIO

21/12/2017 18h19 - atualizado 18h20

Os advogados de defesa de Carlos Kenede Fortuna de Araújo, Rodrigo Fortuna de Araújo e Joaquim Viana de Arruda Neto enviaram, na tarde desta quinta-feira (21), nota informando sobre a revogação da prisão preventiva. Eles estavam presos desde abril deste ano, por ocasião da deflagração da **Operação Escamoteamento**.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	22.12.2017	-	Notícias

### Vice-prefeito Waldeni é investigado por participação em roubo

O vice está sendo investigado em inquérito policial pela suposta participação no roubo de um veículo ocorrido em Teresina, de propriedade do médico Bruno Maia dos Santos.

GIL SOBEIRA

21/12/2017 12h36 - atualizado 12h52

Foto: Divulgação



Waldeni de Carvalho

O vice-prefeito do município de Francisco Santos, Antônio Waldeni de Carvalho (Progressistas), está sendo investigado em inquérito policial pela suposta participação no roubo de um veículo ocorrido em Teresina, de propriedade do médico Bruno Maia dos Santos.

O médico foi **vítima de um sequestro relâmpago**, no dia 07 de junho deste ano, nas proximidades do Splendore Kids, na zona leste de Teresina. Ele foi levado dentro do seu próprio carro.

De acordo com relatos de uma testemunha à Polícia Militar, o médico deixou a esposa na porta do Splendore, onde ocorria um aniversário, e saiu sozinho em seu carro, uma Hilux preta, para estacionar e não retornou ao local. Em seguida, a família acionou a polícia. Levado para Timon, foi exigido ao médico, o cartão e senha do Banco do Brasil, porém ao efetuar várias tentativas de saques sem êxito, ocorreu o bloqueio do cartão.

Bruno Maia dos Santos foi localizado na Estrada do Baú, depois da cidade de Caxias, no Maranhão.

#### Relatório aponta carro de vice dando apoio ao roubo de Hilux

Segundo relatório de missão, efetuado por agentes da Polinter, foi constatado que o veículo Fiat Strada, de Placa OXQ-3087, de propriedade do vice-prefeito de Francisco Santos foi utilizado como automóvel de apoio no roubo do veículo Hilux, fato comprovado através das imagens de vídeo monitoramento da Polícia Militar da cidade de Timon/MA.

#### Vice-prefeito prestou depoimento na Delegacia da Polinter

O vice-prefeito prestou depoimento ao Delegado Luciano Alcântara Paz Carvalho do Nascimento, da Polinter, onde relatou possuir um Fiat Strada e que de vez em quando empresta o veículo para o filho, mas nunca em período noturno. Perguntado onde estaria no dia 07 de junho, respondeu que não se recorda o local exato, mas acredita que estava em Timon/MA.

Após visualizar as imagens da câmera de segurança interna do Banco do Brasil da cidade de Timon, o vice-prefeito afirmou não reconhecer o indivíduo que tentou efetuar saques no período por volta das 20h45min do dia 07 de junho de 2017.

O filho do vice-prefeito, Ricardo Lucas de Brito Carvalho, também foi ouvido pelo delegado e afirmou que só pega emprestado o carro durante o dia e que não sabe quem possa ter pego o carro de seu pai no dia 07/06/2017 e acrescentou não ter conhecimento de seu pai emprestando o carro.

#### Vice tem foro privilegiado e autos foram enviados ao TJ

Os autos do inquérito policial, com 43 folhas, foram enviados ao Tribunal de Justiça, na segunda-feira (18), em razão do vice-prefeito ter foro por prerrogativa de função (foro privilegiado), conforme o art. 21, inciso VIII, da Constituição do Estado do Piauí.

O inquérito foi distribuído a 1ª Câmara Especializada Criminal do TJ e será relatado pelo desembargador José Francisco do Nascimento.

www.comunicacao.tjpi.gov.br